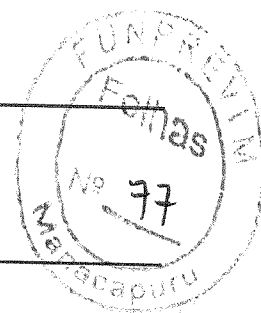


ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANACAPURU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 1198, DE 12 DE JULHO DE 2022

Dispõe sobre a concessão de aposentadoria a **FRANCISCA DO CARMO MOTA PINHEIRO** e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU**, Estado do Amazonas, **Senhor BETANAEL DA SILVA D'ÂNGELO**, no uso das atribuições que lhe confere o inc. IX do art. 74 da Lei Orgânica do Município de Manacapuru – AM, Lei Municipal nº 238, de 02 de dezembro de 2013,

CONSIDERANDO o preenchimento dos requisitos estabelecidos no art. 6º da Emenda Constitucional nº 041/2003; e art. 16 da Lei Municipal nº 068/2007, que rege a Previdência Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder voluntária por idade e tempo de contribuição a **Senhora FRANCISCA DO CARMO MOTA PINHEIRO**, brasileira, viúva, portadora do RG nº. 0656265-5 SSP-AM, inscrita no CPF sob o nº 192.830.752-34, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível 003, Referência B, no total de R\$ 2.938,38 (Doi mil, novecentos e trinta e oito reais e trinta e oito centavos), com a seguinte composição:

Apuração dos Proventos	Valor (R\$)
Vencimento – Anexo I, combinado com o art. 80, ambos da Lei Municipal nº 435/2018	R\$ 2.176,58
Quinquênio – Art. 143, §1º, alínea g da Lei Municipal nº 089/2003 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais)	R\$ 761,80
TOTAL:	R\$ 2.938,38

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU – AM, 12 DE JULHO DE 2022.

BETANAEL DA SILVA D'ÂNGELO
Prefeito Municipal de Manacapuru - AM

03/02